CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

OFÍCIO Nº. 039/2026 Piraí, 10 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 008/2026, para publicar no Boletim Informativo do Município.
Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

PORTARIA Nº 008/ 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Conceder, retroativamente, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à servidora **Monique da Silva Gouvêa**, Assessora Político Legislativo, matrícula **2137-8**, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Art. 97 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 10 de Fevereiro de 2026.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

Re: Ofício 039/2026

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com> 24 de fevereiro de 2026 às 09:25

Para: rh@pirai.rj.leg.br

Bom dia!!!
Segue o número do proc. PIR-020204/000799/2026

Em ter., 24 de fev. de 2026 às 09:23, <rh@pirai.rj.leg.br> escreveu:

> Bom dia!
> Segue anexo para protocolo.
>
> Atenciosamente,
>
> Leandro Pires